Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROJETO DE LEI N.º 22/ 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 281.687,13 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

0203	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	118
123651201	Educação Básica	
10027	Ampliar / Reformar Centro M. Educação Infantil	
449051	Obras e Instalações	
02 0047 0047 0047	Salário Educação	194.815,91
0203	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	119
123651201	Educação Básica	
10030	Construir / Reformar Prédios Educação Infantil	
449051	Obras e Instalações	
02 0047 0047 0047	Salário Educação	86.871,22

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 11.216-X – Caixa Econômica Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

EDUARDO BRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 22/2018, de 16 de maio de 2018, que "***Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2018.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor estimado de R$ 281.687,13 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), para execução de obras de engenharia civil no Pré Escolar Municipal Gaspar Braz de Araújo, na Creche Irmã Rosa Maria e Creche Maria Rita, no distrito de Quintinos.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 02 0047 0047 0047 – Salário Educação.

Faz-se necessário a reforma e ampliação dos prédios públicos para oferecer uma melhor estrutura para as crianças, a reforma contempla a acessibilidade, a readequação das salas de aula, revisão das instalações hidráulicas e dos banheiros e pintura geral.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal